



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

26 DE ABRIL DE 2016

MENSAGENS

01- TRÊS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 145/2016 – Mensagem 17/2016

Autor do Projeto: Poder Executivo

Autor da Emenda 1: Luiz Claudio Romanelli

Autor da Emenda 2: Luiz Claudio Romanelli

Autor da Emenda 3: Requião Filho

Transformação da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos em Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, e adoção de outras providências.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

PROJETO DE AUTORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

02- DUAS EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 4/2016

Autor do Projeto: Ministério Público

Autor da Emenda 1: Luiz Claudio Romanelli

Autor da Emenda 2: Luiz Claudio Romanelli

Altera e acrescenta dispositivos, que especifica, à Lei Complementar nº 85/99 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Paraná - e dá outras providências.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROPOSIÇÕES EM 2ª DISCUSSÃO

03- PROJETO DE LEI 701/2015

Autor: Péricles de Mello

Regulamenta no Estado do Paraná o Programa de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde Pública e dá outras providências.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

04- PROJETO DE LEI 423/2015

Autor: Chico Brasileiro

Insere no Calendário Oficial de Eventos do Paraná a "Virada Cultural do Paraná".

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

05- PROJETO DE LEI 683/2015

Autor: Paranhos

Cria a Política de Estado da Segurança Comunitária do Paraná.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

06- PROJETO DE LEI 868/2015

Autor: Cristina Silvestre

Dispõe sobre a implementação de Sistema de Segurança para mulheres, em situação de violência doméstica e familiar com a medida protetiva, em todo o Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROPOSIÇÕES EM 1ª DISCUSSÃO

07- PROJETO DE LEI 122/2016 *REGIME DE URGENCIA*

Autor: Felipe Francischini

Revogação da Lei estadual nº 11.562/1996, que dispõe que as instituições financeiras, no âmbito do estado do Paraná, ficam obrigadas a instalar sistema de filmagem e monitoramento permanentes dentro dos chamados “Caixas Eletrônicos” e “24 horas”, e adota outras providências.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

08- PROJETO DE LEI 082/2016 *REGIME DE URGENCIA*

Autor: Felipe Francischini; Marcio Pauliki; Tião Medeiros

Dispõe sobre o bloqueio dos aparelhos de telefonia móvel celular através do número da linha telefônica, e dá outras providências.

RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI

09- PROJETO DE LEI 861/2015 *REGIME DE URGENCIA*

Autor: Felipe Francischini

****Em anexo: 161/2016 – André Bueno**

Dispõe sobre o direito dos consumidores clientes de academias desportivas ou estabelecimentos privados do segmento esportivo de livremente contratar e usufruir de serviços de treinador particular nas dependências de tais estabelecimentos.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

10- PROJETO DE LEI 740/2015 *REGIME DE URGENCIA*

Autor: Chico Brasileiro

Institui a Semana Estadual da Alimentação Escolar Saudável.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

11- PROJETO DE LEI 699/2015

Autor: Gilberto Ribeiro

Estabelece a obrigatoriedade de hotéis e os demais meios de hospedagem, a cobrarem a primeira diária de forma proporcional.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

12- PROJETO DE LEI 826/2015

Autor: Schiavinato

Determina ao Governo do Estado a realizar convênios e financiamentos tão somente aos tomadores de repasses que tenham em seu Quadro Funcional Engenheiro Civil concursado, quando envolver Execução de Obras.

RELATOR: DEP. GUTO SILVA

13- PROJETO DE LEI 821/2015

Autor: Ney Leprevost

Implementação de senhas de classificação de risco nas unidades ambulatoriais e hospitalares da Rede Pública de Saúde do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PÉRICLES DE MELLO

14- PROJETO DE LEI 908/2015

Autor: Paulo Litro

Autoriza o Poder Executivo do Estado a instituir o Fundo de Financiamento ao estudante de Ensino Superior do Estado do Paraná (FIES-PR) e dá outras providências.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

15- PROJETO DE LEI 879/2015

Autor: Cláudia Pereira

Institui a Região Turística Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

16- PROJETO DE LEI 758/2015

Autor: Rasca Rodrigues

Proíbe a exigência de caução de qualquer natureza para internação de animais em Hospitais ou Clínicas Veterinárias da rede privada do Estado do Paraná, nas hipóteses que especifica.

RELATOR: DEP. NEREU MOURA

17- PROJETO DE LEI 772/2015

Autor: Felipe Francischini, Tercílio Turini

Dispõe sobre a comercialização no Estado do Paraná de embalagens de cimento com peso reduzido.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

18- PROJETO DE LEI 845/2015

Autor: Fernando Scanavaca

Assegura o direito do registro do nascimento no Município em que tiver ocorrido o parto ou no Município de residência dos pais.

RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI

19- PROJETO DE LEI 42/2016

Autor: Felipe Francischini

Dispõe sobre Normas e Diretrizes para a Prestação do Serviço de Condução, Manobra, estacionamento e guarda de veículos, denominado de Valet, no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. GUTO SILVA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

20- PROJETO DE LEI 757/2015

Autor: Missionário Ricardo Arruda, Cantora Mara Lima

Fica a Música Gospel declarada como patrimônio cultural imaterial do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

21- PROJETO DE LEI 830/2015

Autor: Tercílio Turini

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os Hipermercados, Supermercados e Mercados divulgarem, nos anúncios de promoção, a data de vencimento dos produtos em posição de destaque.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

22- PROJETO DE LEI 132/2016

Autor: Luiz Carlos Martins

Altera a Redação dos Parágrafos 2º e 3º e Caput do Art. 102 e do § 2º do Art. 77, acrescentando ao Art. 102 mais um parágrafo, da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007. *Sumula: Estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.*

Art. 77. *A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á:*

§ 2º. *A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda, as garantias previstas no § 1º do art. 102 desta Lei, como dado*



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

.....

Art. 102. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

§ 1º. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária.

§ 2º. A garantia a que se refere o caput não excederá a 5% (cinco por cento) do valor do contrato e terá seu valor alterado sempre que houver modificação no contrato original e nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no § 3º deste artigo.

§ 3º. Para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, demonstrados através de parecer tecnicamente aprovado pela autoridade competente, o limite de garantia previsto no parágrafo anterior poderá ser elevado para até 10% (dez por cento) do valor do contrato.

23- PROJETO DE LEI 639/2015

Autor: Marcio Paulik, Maria Victoria, Chico Brasileiro, Evandro Araújo e Prof. Lemos.

Instituição do Dia da Mobilização pelos Direitos dos Migrantes, refugiados e apátridas

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

24- PROJETO DE LEI 97/2016

Autor: Marcio Pauliki

Dá nova redação ao Art. 39, Inciso IX da Lei nº 16.575 de 29 de setembro de 2010, regulamentando a Equoterapia e a Equitação no Regimento da Polícia Montada "Coronel Dulcídio".

RELATOR: DEP.FERNANDO SCANAVACA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei nº 16.575 de 29 de setembro de 2010. Súmula: Dispõe que a Polícia Militar do Estado do Paraná (PMPR) destina-se à preservação da ordem pública, à polícia ostensiva, à



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

execução de atividades de defesa civil, além de outras atribuições previstas na legislação federal e estadual.

....

Art. 39. *Em razão dos diferentes objetivos da missão policial-militar, da diversidade de processos a serem empregados para o cumprimento dessa missão e em razão de características fisiográficas do Estado, as unidades operacionais da Polícia Militar são dos seguintes tipos:*

....

IX - REGIMENTO (ESQUADRÃO, PELOTÃO) DE POLÍCIA MONTADA (*Reg P Mont - Esq P Mont- Pel P Mont*): *encarregado do policiamento ostensivo normal em locais de difícil acesso ou onde sua presença possa facilitar as ações. A critério do Comandante-Geral poderá ser empregado para apoiar ações de polícia de choque;*

25- PROJETO DE LEI 70/2016

Autor: Guto Silva

Proíbe a comercialização de óculos com grau e óculos de sol por ambulantes ou em estabelecimentos que não sejam devidamente credenciados para tal finalidade no estado.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

26- PROJETO DE LEI 781/2015

Autor: Maria Victoria

Determinação para que as Unidades de Saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná - SUS, bem como as da rede privada, ofereçam leito separado para as mães de natimorto e mães com óbito fetal.

RELATOR: DEP. PÉRICLES DE MELLO

27- PROJETO DE LEI 938/2015

Autor: Alexandre Guimarães

Dispõe sobre a obrigação de hospitais, clínicas, consultórios e similares a informar aos pacientes em tratamento de câncer que a reconstrução da mama retirada é feita de forma gratuita nos Hospitais Públicos do Estado.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYCK



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

28- PROJETO DE LEI 048/2016

Autor: Claudio Palozzi

Concede Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Senhor CIRO ANTONIO KREUZ.

RELATOR: DEP. GUTO SILVA

29- PROJETO DE LEI 527/2015

Autor: Requião Filho

Dispõe sobre a criação, organização e atuação de grêmios estudantis nos estabelecimentos de ensino públicos e privados no Estado e dá outras providências.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

30- PROJETO DE LEI 441/2015

Autor: Nereu Moura

Dispõe sobre a reserva de vagas para idosos, portadores de necessidades especiais e gestantes, nas praças de alimentação dos Shoppings Centers, Restaurantes, Galerias, Lanchonetes e outros estabelecimentos do Setor Gastronômicos localizados no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

31- PROJETO DE LEI 930/2015 – Retorno de diligencia

Autor: Artagão Junior

Denomina o Viaduto Localizado no Entroncamento PR-407 com a Avenida Bento Munhoz da Rocha neto do Município de Paranaguá, Paraná.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

32- PROJETO DE LEI 384/2015 – Retorno de diligencia

Autor: Rasca Rodrigues

Proíbe a retirada de penas de aves vivas para fins de manufatura individual, comercial e industrial no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION